



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DOCREC 110/2014

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À SGP.23,
Sr. Supervisor,

O **DOCREC 110/2014 (VETO AO PL 578/2013)**, foi aprovado em 12 de março de 2025, com votação simbólica, durante a 14ª Sessão Ordinária da 19ª legislatura.

**CESAR UEMA
SECRETÁRIO DE APOIO LEGISLATIVO
SGP.2**

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a manutenção do veto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Arquive-se o projeto.

Tem a palavra, pela ordem, a Vereadora Janaína Paschoal.

A SRA. JANAINA PASCHOAL (PP) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, eu queria declarar voto favorável ao Projeto 334/2013, contrário ao veto. É a questão das crianças com paralisia cerebral. Lembrando que se houver a imposição do parto normal, em situações que já mostram que o parto é inviável, nós reduziremos muito esses casos.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Registrado.

Passemos ao próximo item.

- “Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 110/2014) ao PL 578/2013, Vereadores GOULART (PSD), ARSELINO TATTO (PT), CONTE LOPES (PP), EDUARDO TUMA (PSDB), LAÉRCIO BENKO (PHS) ALTERA AS REDAÇÕES DO CAPUT E DOS INCISOS DO ARTIGO 2º E INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI 13.944 QUE DETERMINAM, RESPECTIVAMENTE AO QUE PODE SER COMERCIALIZADO NUM POSTO DE SERVIÇO E QUE AS BOMBAS DE ABASTECIMENTO DEVERÃO ESTAR DISTANTES NO MÍNIMO 20 (VINTE) METROS DAS DEMAIS EDIFICAÇÕES. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a manutenção do veto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone, do voto contrário da Bancada do PT.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Registre-se o voto contrário da Bancada do PT. Aprovada. Arquive-se o projeto.

Passemos ao item seguinte.

O SR. HÉLIO RODRIGUES (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, registre o voto contrário da Bancada do PT ao item 61, PL 216/2013.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Registre-se o voto contrário da Bancada do PT ao item 61.

Passemos ao item seguinte.

- “Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 111/2014) ao PL 8/2009, Vereador(a) ADILSON AMADEU (UNIÃO). ACRESCENTA O INCISO XXI AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 14.805, DE 4 DE JULHO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REF. PROIBIÇÃO DE FUMO EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL). REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a manutenção do veto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone, do voto contrário da Vereadora Rute Costa.



DOCREC 110/2014

DESPACHO DO PRESIDENTE

A votação do **DOCREC 110/2014** (VETO AO PL 578/2013) em 12 de março de 2025, foi aprovada e assim mantido o veto, com votação simbólica durante a 14ª Sessão Ordinária da 19ª legislatura.

Vai ao Arquivo.

**JOÃO JORGE
PRESIDENTE DA SESSÃO**